



PORTARIA/SEMGO/Nº 026, DE 16 DE MAIO DE 2025

**RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA
ESPECIAL DE TRABALHO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o benefício de jornada especial de trabalho concedido à servidora estatutária **Heloisa Corona Guerze**, matrícula nº 104638, ocupante do cargo de Arquivista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com redução de 03 (três) horas diárias, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 11 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 16 de maio de 2025.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo



PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 285, DE 15 DE MAIO DE 2025**

DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, e pela Lei Complementar nº 137/2023

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade funcional no serviço público Municipal aos servidores descritos no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas descritas no anexo único.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 15 de maio de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – PORTARIA/GP/Nº 285/2025

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
120.944.1	ADRIANA DA SILVA	MaPEE - EDUCACAO ESPECIAL - II	SEME	02/02/2025
120.077.2	ADRIANO BANDEIRA FIOROTTI	MaPB - LINGUA INGLESA - I	SEME	07/02/2025
121.952.1	ANDRESSA FERREIRA DE OLIVEIRA	CUIDADOR ESCOLAR I	SEME	12/05/2025
108.325.3	DAIANE DEMONEL	MaPEE - EDUCACAO ESPECIAL - I	SEME	07/03/2025
115.220.5	DIEGO RODRIGUES BATISTA	MaPB - ENSINO RELIGIOSO - II	SEME	06/02/2025
120.953.1	EDEVALDO SILVA SANTOS	MaPEE - EDUCACAO ESPECIAL - I	SEME	02/02/2025
108.077.4	LAURINDA SYRING	MaPB - LINGUA INGLESA - I	SEME	09/02/2025
120.116.2	MANUELLE SILVA ALVES RODRIGUES	CUIDADOR ESCOLAR I	SEME	15/05/2025
121.953.1	MORGANA DO ROSARIO FRAGA	CUIDADOR ESCOLAR I	SEME	02/05/2025
113.605.6	NILTON CESAR RIBEIRO SOARES	MaPB - ENSINO RELIGIOSO - II	SEME	07/02/2025
121.068.1	RAQUEL MARTINS FARIAS BELFFI	MaPEE - EDUCACAO ESPECIAL - II	SEME	05/02/2025
120.532.1	RENZO BERMOND TRASPADIN	MaPB - LINGUA INGLESA - I	SEME	22/10/2024
121.936.1	ROBERTA CAMPOS SOARES SILVA	CUIDADOR ESCOLAR I	SEME	05/05/2025
120.635.2	ROSEMERE DOS SANTOS	CUIDADOR ESCOLAR I	SEME	07/02/2025
115.572.5	ROSIMEIRE DUARTE DE ALCANTARA	CUIDADOR ESCOLAR I	SEME	26/10/2024
102.157.8	ROZANA VIEIRA DE JESUS	MaPB - ENSINO RELIGIOSO - II	SEME	05/02/2025
120.968.1	SIDINEI JUNIO PEREIRA DA SILVA -	MaPB - LINGUA INGLESA - I	SEME	06/02/2025
121.019.1	SINELIA MOREIRA DA SILVA	MaPEE - EDUCACAO ESPECIAL - II	SEME	02/02/2025
120.196.1	WALESKA DOS SANTOS SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEME	09/08/2024
25.924.4	WEDERSON ALVES BRAGA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEME	16/07/2024
120.746.1	GUSTAVO TELES DA PENHA	GUARDA MUNICIPAL	SEMDEFES	15/05/2025
120.804.1	LUCAS DAVEL RAMOS	GUARDA MUNICIPAL	SEMDEFES	12/05/2025

PORTARIA/GP/Nº 286, DE 15 DE MAIO DE 2025

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor estatutário Edson Valerio Silveiro, matrícula 118753, ocupante do cargo de Artífice de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 15 de maio de 2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas nos incisos de seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 15 de maio de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 287, DE 16 DE MAIO DE 2025

EXONERA SERVIDORES A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os servidores abaixo descritos: I – Josiane Cristina Silva Contarini, estatutária, matrícula 119.079.1, do cargo de Professora MaPA2 – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e EJA) – II, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05 de maio de 2025;

II – Avanusia Maria Costa Santos Alves, estatutária, matrícula 34.782.09, do cargo de Professora MaPA2 – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e EJA) – II, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas nos incisos de seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 16 de maio de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 288, DE 16 DE MAIO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados nos cargos de provimento em comissão que especifica:

I – Wênio Alves Caldeira no cargo de Assessor Adjunto, símbolo CC.1, na Secretaria Municipal de Saúde;

II – Lídia Galhi Novais Campos no cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde II, símbolo CS.2, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Tornar sem efeito o inciso VI do artigo 2º da PORTARIA/GP/Nº265/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 16 de maio de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMGO/Nº 026, DE 16 DE MAIO DE 2025

RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o benefício de jornada especial de trabalho concedido à servidora estatutária Heloisa Corona Guerze, matrícula nº 104638, ocupante do cargo de Arquivista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com redução de 03 (três) horas diárias, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 11 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 16 de maio de 2025.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo

PORTARIA/SEMUS/Nº 006, DE 14 DE MAIO DE 2025
INSTITUI GRUPO DE TRABALHO – GT PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – PMS 2026/2029 E ESTABELECE ATRIBUIÇÕES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023, e

CONSIDERANDO a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, lei orgânica da saúde que estabelece os princípios do SUS e as atribuições dos entes da federação, estabelece o planejamento ascendente;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre alguns aspectos do planejamento, sendo da obrigação do gestor público a elaboração e apresentação de instrumentos de planejamento;

CONSIDERANDO o Título IV, Capítulo I, da Portaria de Consolidação nº1, de 28 de setembro de 20174 (que substitui a Portaria nº 2135, de setembro de 2013), que estabelece diretrizes para o planejamento do SUS, define como instrumentos do planejamento em saúde o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual da Saúde (PAS), o Relatório Anual de Gestão (RAG) e o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e orienta os pressupostos para o planejamento;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Orgânica do Município de Cariacica em seu artigo 94, inciso V;

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura do Município de Cariacica, em seu artigo 53;

CONSIDERANDO o que determina o Decreto nº 20, de 31 de janeiro de 2019, que aprova o regimento interno da administração municipal de Cariacica, em seu artigo 297;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo De Trabalho – GT para a elaboração do Plano Municipal de Saúde – PMS 2026-2029, do Município de Cariacica, que tem como objetivo conduzir o processo de elaboração do PMS, bem como articular os atores importantes nesta construção.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I - Ana Beatriz Sá de Freitas Duarte – Coordenadora do GT;

II - Paulo Cesar Reblin – membro;

III - Karina Rosemarie Lallemand Tapia – membro;

IV - Mércia Rita Schmitd – membro;

V - Andre Porcheri Alves – membro;

VI - Mellissa da Penha T. Fernandes – membro;

VII - Alexandra Schaefer D. Moraes – membro;

VIII - Sabrina Gonçalves S. Tavares – membro;

IX - Andrea Fabiana Lemos – membro;

X - Rosana Carrareto Moraes Palma – membro;

XI - Rodrigo Garcia Giori – membro;

XII - Claudia Fernanda Carvalho Costa dos Santos – membro;

XIII - Wagner Silva do Rosário – membro

Art. 3º Ficam estabelecidas as seguintes atribuições do Grupo de Trabalho, quanto à organização das atividades:

I - estudo dos instrumentos de gestão em vigor;

II - análise situacional da saúde no Município de Cariacica;

III - descrição das diretrizes, objetivos, metas e indicadores;

IV - decisão da metodologia de monitoramento e avaliação do PMS.

Art. 4º Aos servidores que integram o Grupo de Trabalho não será devida qualquer forma de remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Cariacica-ES, 14 de maio de 2025.

ANA BEATRIZ SA DE FREITAS DUARTE

Secretária Municipal De Saúde – Interina

PORTARIA/CONJUNTA/SEMAD/SEMUS Nº 004, DE 13 DE MAIO DE 2025

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017 e Decreto Municipal nº 065/2025;

CONSIDERANDO que por intermédio do Processo nº 18515/2025, a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a entidade denominada INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS, CNPJ: 11.344.038/0001-06, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856, Sala 806, Edifício TK Tower, Pituba, Salvador/BA – CEP 41.810-012, qualificada como Organização Social – OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.

Art. 2º A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 de maio de 2025.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

ANA BEATRIZ SÁ DE FREITAS DUARTE

Secretária Municipal de Saúde – Interina

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO

